



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 15973

Implantação de sistema de monitoramento de qualidade do transporte público.



Conforme a indicação 12.794 de 12 de maio de 2015, frequentemente quem tem a necessidade de andar de ônibus para se locomover depara-se com problemas como superlotação, veículos sucateados, desconforto etc.

São diversas as reclamações de cidadãos e cidadãs relacionadas ao transporte público, e a transferência de responsabilidade por ambas as partes: poder público e particulares, sem efetivas soluções. Relatam, ainda, falta de fiscalização pelas empresas concessionárias e pela Prefeitura.

Por isso,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de sistema de monitoramento de qualidade do transporte público, de forma a efetivar o controle transparente da eficiência do sistema, coibindo superlotações, atrasos desproporcionais e falta de fiscalização e de cortesia para com o público.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2015.

PAULO MALERBA